



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 04/2022- CE - PPGE (11.01.18.31)

João Pessoa-PB, 05 de agosto de 2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução nº 79/2013 do CONSEPE/UFPB e nos Artigos 6º ao 10º da Resolução Nº 09/2016 CONSEPE/UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, A PEDIDO, a Professora Drª. Tânia Rodrigues Palhano DFE/CE/UFPB, da condição de membro titular, da Linha Processos de Ensino-Aprendizagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, reading 'Fabiana Sena da Silva'.

Profa. Dra. Fabiana Sena da Silva
Coordenadora PPGE/CE/UFPB
Matrícula 2583808